

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 238 • Segunda-feira, 24 de Junho de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº03/21/2011

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no item 13.2 do Edital nº 03/01/2011, de 31 de agosto de 2011, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de **cargos efetivos de Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, prorroga, por mais um ano, a contar de 29 de junho de 2013, o prazo de validade desse concurso público, homologado pelo Edital nº 03/20/2011, de 29 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 04, de 29 de junho de 2012.

Corumbá/MS, 19 de junho de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

EDITAL Nº04/20/2011

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ-MS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no item 10.2 do Edital nº 04/01/2011, de 31 de agosto de 2011, de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento **das funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância em Saúde** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, prorroga, por mais um ano, a contar de 29 de junho de 2013, o prazo de validade desse concurso público, homologado pelo Edital nº 04/19/2011, de 29 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº4, de 29 de junho de 2012.

Corumbá/MS, 19 de junho de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 569, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CELIA MARIA FLORES SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 570, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **DEMETRIO MOLINAS PRADO JUNIOR**, matr. 7467, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



PORTARIA “P” Nº 571, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **INES APARECIDA DE ALBUQUERQUE E SILVA, matr. 6640**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA -1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 572, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS, matr. 5021**, Agente de Serviços Administrativos, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA -2, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 573, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALINE LIMA MIRALHA DA SILVA, matr. 7383**, Gestor de Projeto de Desenvolvimento, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete, símbolo FCA -1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 574, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DIRCILIENE AMORIM, matr. 3599**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA -2, na Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 575, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SISSY DA SILVA ZABALA, matr. 7058**, Agente de Serviços Administrativos II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA -1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 577, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RONALD MARCIANO POUSO, matr. 4063**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA - 2, no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 578, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **PAULO ARIAN CONCIANI, matr. 6050**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2012, para fins de regularização funcional (Processo Administrativo nº. 14.888/13).

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 579, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO LACERDA DE BARROS, matr. 1462**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010, para fins de regularização funcional (Processo Administrativo nº. 4.236/13).

Corumbá, MS, 20 de junho de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 20/2013
Processo nº 15.528/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de contenção e recuperação de canal para drenagem na Alameda Vulcano, no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa C.C. FERREIRA LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.427/0001-44. Corumbá-MS, 21 de junho de 2013.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.450 de 11/06/2013 Pág. 76 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº 230 de 11/06/2013 pág. 2 e Diário Oficial da União Ed. nº 110 de 11/06/2013 pág. 185
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 8.574/2013 - Pregão Presencial nº 61/2013
Onde se lê: (...) item 04 no valor total de R\$ 3.600,00(...).
Leia-se: (...) item 04 no valor total de R\$ 3.360,00 (...)
As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 053/2010.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Sr. Marcos Pedro da Costa.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2013 bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser R\$ 2.431,15 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos) mensais, com base na justificativa às fls. 164 e cálculo de fls. 166/167 dos autos nº 7.961/2010.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 18/06/2013.

Assinam: SR^a. ANDRÉA CABRAL ULLE – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Sr. MARCOS PEDRO DA COSTA/IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA – Locadora.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 053/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.961/2010 – INEXIGIBILIDADE
Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 053/2010 – Processo Administrativo nº 7.961/2010.

Contratado: Marcos Pedro da Costa.

Objeto do Apostilamento: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania faz registrar a alteração na Cláusula Quinta do Contrato nº 053/2010, devido às atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Passando a constar a seguinte redação na Cláusula:

Setor: 23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

Projeto/Atividade: 2.633 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Fam. Ind-PFMC

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data: 18/06/2013

ASSINA: SR.^a Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 68/2013

ORGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá

OBJETO: Aquisição materiais de limpeza de piscina. O Município de Corumbá, através da Fundação de Esportes de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 68/2013 – Processo Administrativo nº 8.551/2013 e adjudica à empresa(s): 1) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.450 de 11/06/2013– pág. 76 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 230 de 11/06/2013 pág. 02

Ordenador de Despesas: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Corumbá-MS., 21 junho de 2013

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.726/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2012

Contratado: F.W.ARZA - ME.

Objeto do Apostilamento: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar a retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 023/2013, devido às atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo, retificando a Cláusula Décima da Dotação Orçamentária fls 278 e publicado no Jornal Folha do Povo pág. B-2 fl. 286, Diário Oficial de Corumbá Edição nº 220 pág. 01 fl. 287 e Diário Oficial do Estado nº 8.440 pág. nº 55 fl.288 do dia 24/05/2013, tendo em vista que houve erro material somente na elaboração do contrato sendo que o processo foi formalizado com a dotação correta. Passando a constar a seguinte redação do item 10.1 da Cláusula Décima do referido Contrato, atendendo o nº 1.118 de 1º de Janeiro de 2013 Art. 1º inciso II alínea b:

Setor: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 27.10 – Secretaria Municipal de Governo

Projeto/Atividade: 4.024 – Gerenciamento das Atividades de Comunicação Institucional

Função Programática: 04.131.102 – Prog. Reorg. Da Adm. Rede Comunitária de Governo - PROGESTÃO

Natureza da Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 18/06/2013

ASSINA: - SR. HÉLIO DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ FMIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Abandono de Cargo) com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (Abandono de Cargo) nº 1500/008.823/2013 de 14/03/2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Abandono de Cargo), para apurar os fatos constantes do Processo nº 1500/008.823/2013 de 14/03/2013.

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
PROCURADORA MUNICIPAL - Matrícula - 670
- NEIDE LEONES PEREIRA - Matrícula – 3310/4893
- MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - Matrícula - 2557

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 19 de junho de 2013.

ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 0009/2011.

PROCESSO Nº 13.049/2011.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudinéia de Souza Roa.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 10/06/2013, com término em 10/12/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2013.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudinéia de Souza Roa – Contratada.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 006 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de Abril / 2013 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 – Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do mês de Abril/2013 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 008 de 20 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 20 de junho de 2013.

Ruth Marciano Esnarriaga
Presidente / CONPREV